

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de parte do valor de serviço de transporte rodoviário

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o pagamento de parte do valor referente à prestação de serviço de transporte rodoviário, em ônibus leito, destinado ao deslocamento da equipe ATELC/CREDNOR Futsal, categorias de base Sub-15 e Sub-13, para participação em jogos válidos pela Liga Gaúcha de Futsal, a serem realizados no dia 12 de setembro de 2026, nos Municípios de Rodeio Bonito/RS e Sarandi/RS. A programação compreende, no município de Rodeio Bonito/RS, a partida entre ATELC/CREDNOR Futsal x Rodeio Bonito Futsal, pela categoria Sub-15, com início previsto para as 11h00; e, no município de Sarandi/RS, a partida entre ATELC/CREDNOR Futsal x Sarandi Futsal, pela categoria Sub-13, com início previsto para as 18h00. O embarque ocorrerá em frente ao Ginásio da AABB, às 06h30min do dia 12 de setembro de 2026, com retorno previsto após o encerramento das partidas, sendo o transporte realizado com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude deste Município, visando assegurar o deslocamento adequado da equipe para cumprimento da programação esportiva.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o deslocamento adequado e seguro da equipe ATELC/CREDNOR Futsal, categorias de base Sub-15 e Sub-13, para participação nos jogos válidos pela Liga Gaúcha de Futsal, programados para o dia 12 de setembro de 2026, nos Municípios de Rodeio Bonito/RS e Sarandi/RS. Considerando a distância entre os municípios, o horário das partidas e a necessidade de cumprimento da programação esportiva, torna-se indispensável a disponibilização de transporte rodoviário em ônibus leito, proporcionando condições adequadas de segurança, conforto e organização aos atletas e demais integrantes da equipe durante o deslocamento.

O transporte possibilitará o embarque da equipe em frente ao Ginásio da AABB, às 06h30min, permitindo o deslocamento até Rodeio Bonito/RS para a realização da partida da categoria Sub-15 e, posteriormente, até Sarandi/RS para o jogo da categoria Sub-13, com retorno após o encerramento das atividades. Dessa forma, o pagamento de parte do valor referente à prestação do serviço de transporte mostra-se necessário para viabilizar a participação da equipe nas competições oficiais, contribuindo para o incentivo e desenvolvimento do esporte de base no Município. A contratação

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

conta com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que busca proporcionar condições adequadas para que os atletas representem o Município nas competições esportivas, fomentando a prática esportiva, a integração e o desenvolvimento dos jovens atletas. Assim, a despesa apresenta-se devidamente justificada diante do interesse público envolvido e da necessidade de garantir o cumprimento da programação esportiva previamente estabelecida.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento de parte do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente à prestação de serviço de transporte rodoviário, em ônibus leito, destinado ao deslocamento da equipe ATELC/CREDNOR Futsal, categorias de base Sub-15 e Sub-13, para participação em jogos válidos pela Liga Gaúcha de Futsal, a serem realizados no dia 12 de setembro de 2026, nos Municípios de Rodeio Bonito/RS e Sarandi/RS. A programação compreende, no município de Rodeio Bonito/RS, a partida entre ATELC/CREDNOR Futsal x Rodeio Bonito Futsal, pela categoria Sub-15, com início previsto para as 11h00; e, no município de Sarandi/RS, a partida entre ATELC/CREDNOR Futsal x Sarandi Futsal, pela categoria Sub-13, com início previsto para as 18h00. O embarque ocorrerá em frente ao Ginásio da AABB, às 06h30min do dia 12 de setembro de 2026, com retorno previsto após o encerramento das partidas, será efetuado após a assinatura do contrato e empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de parte do valor R\$ 2.000,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

(s) - 1720 - 2025 - 3390 39 00 00 000 - R\$ 2.000,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 10/09/2026 às 08:43 Horas, pelo Usuário JONES LEANDRO VEIGA MOREIRA, , ID GESPAM 471237 IP 172.16.35.14 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 415a4c5fdab0